



Botucatu

Semanário Oficial

Botucatu, 4 de março de 2010 - ANO XX - 1043 - SUPLEMENTO
Prefeitura Municipal de Botucatu/SP - publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990
Jornalista responsável: José Alberto Conte Junior

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

DECRETO Nº 8.202

de 26 de fevereiro de 2010.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 1.868/2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$20.000,00 (vinte mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Ficha Conta do Orçamento Órgão Valor (R\$)

68 02.02.01.04.122.0003 .2007.3.3.90.36 Planejamento 20.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$20.000,00 (vinte mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Ficha Conta do Orçamento Órgão Valor (R\$)

75 02.02.02.15.452.0003 .2007.3.3.90.39 Planejamento 20.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 26 de fevereiro de 2010.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 26 de fevereiro de 2010, 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálío

Chefe da Divisão de Secretaria

e Expediente-Substituto

DECRETO Nº 8.203

de 26 de fevereiro de 2010.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o

Processo Administrativo nº 6.178/2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de

governo, a saber:

Ficha Conta do Orçamento Órgão Valor (R\$)

562 02.18.01.22.661.0015 .2035.3.3.50.41 Indústria e Comércio 16.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Ficha Conta do Orçamento Órgão Valor (R\$)

561 02.18.01.22.661.0015 .2035.3.1.90.34 Indústria e Comércio 16.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 26 de fevereiro

de 2010.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 26 de fevereiro de 2010, 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálío

Chefe da Divisão de Secretaria

e Expediente-Substituto

DECRETO Nº 8.204

de 26 de fevereiro de 2010

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 5º da Lei nº 4.811, de 19 de junho de 2007,

D E C R E T A:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Cultura, criado pela Lei nº 1.536, de 20 de dezembro de 1.967, alterado pela Lei nº 4.811, de 19 de junho de 2007, fica assim constituído para o biênio 2010/2011:

I – Representantes do Poder Executivo

Titular: Suplente:

Osni de Pontes Ribeiro Júnior Maria Estela Fontes dos Santos	JOÃO CURY NETO PREFEITO MUNICIPAL	reais), das seguintes natur- ezas de despesa e funções de governo, abaixo espe- cificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:	R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais), obede- cendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:
Luiz Roberto Coelho Gomes João Carlos Figueiroa	Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 26 de fevereiro de 2010, 154º ano de Emanci- pação Político-Administra- tiva de Botucatu.	Ficha Conta do Orçamento Órgão Valor (R\$)	Ficha Conta do Orçamento Órgão Valor (R\$)
Mauro Gomes Moreira Raoni da Silva Gamatta		379 02.11.01.08.244.0017. 2041.3.3.90.30 Assistência Social 55.000,00	101 02.03.01.04.122.000 3.2007.3.3.90.36 Jurídica 3.200,00
Luiz Roberto de Ol- iveira Moacir Villela Júnior	ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA	Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.	Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o seguinte recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente ex- ercício, como segue:
José Manoel Bertolote Leme José Mateus Perosa	E EXPEDIENTE-SUBSTI- TUTO	Botucatu, 1º de março de 2010.	Ficha Conta do Orçamento Órgão Valor (R\$)
II – Representantes da Comunidade	DECRETO Nº 8.205 de 1º de março de 2010.	João Cury Neto Prefeito Municipal	102 02.03.01.04.122.000 3.2007.3.3.90.39 Jurídica 3.200,00
Cleberson Luis da Silva Fabiana Pizzigatti Marques	“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplemen- tar”	Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente ao 1º de março de 2010, 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.	Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
David José Devidé José Sérgio Turiani Marques	JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 6.104/2010,	Rogério José Dálio Chefe da Divisão de Sec- retaria	Botucatu, 1º de março de 2010.
Leda Galvão de Avellar Pires Josiane Franco Vieira	D E C R E T A:	e Expediente-Substituto	João Cury Neto Prefeito Municipal
Glória Beatrice Bertalot Bay Francisco Habermann	Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suple- mentar, até o limite de R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), obede- cendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:	DECRETO Nº 8.206 de 1º de março de 2010.	Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente ao 1º de março de 2010, 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
Meriane de Fátima Fogaça Jonas Santos Estevão	Ficha Conta do Orçamento Órgão Valor (R\$)	“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplemen- tar”	Rogério José Dálio Chefe da Divisão de Sec- retaria
Elizabeth Ambiel Pires Vera Lúcia Ravagnani	383 02.11.01.08.244.0017. 2041.3.3.90.93 Assistência Social 55.000,00	JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Pro- cessos Administrativos nºs 4.275/10 e 4016802/2004,	e Expediente-Substituto
Douglas Bressiani Iglesias Ricardo Garcia Marques	Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil	D E C R E T A:	DECRETO Nº 8.207
Robert Coelho Sérgio Martins Viana Júnior		Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suple- mentar, até o limite de	
Fernando Bassetto Vasques Robson Marques Joaquim			
Martha Cibebe Cic- cone de Léo Maria Amália Ramos			
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.			
Botucatu, 26 de fevereiro de 2010.			

de 4 de março de 2010.	Botucatu, 4 de março de 2010.	o limite de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:	da Portaria nº 5535, de 05 de junho de 2009, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 14.377/2009 – Pregão nº 087/2009.
“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”	João Cury Neto Prefeito Municipal	Ficha Conta do Orçamento Órgão Valor (R\$)	II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 5.615/2010,	Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 4 de março de 2010, 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.	90 02.02.03.15.452.0003 .2040.3.1.90.34 Departamento Engenharia Tráfego 40.000,00	Botucatu, 12 de fevereiro de 2010.
D E C R E T A:	Rogério José Dálio Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente-Substituto	Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.	JOÃO CURY NETO Prefeito Municipal
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$12.000,00 (doze mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:	DECRETO Nº 8.211 de 4 de março de 2010.	Botucatu, 4 de março de 2010.	Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 12 de fevereiro de 2010, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Ficha Conta do Orçamento Órgão Valor (R\$)	“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”	Prefeito Municipal	ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
345 02.09.01.23.695.0003 .2007.3.3.90.36 Turismo e Lazer 10.000,00	JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 6.290/2010,	Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 4 de março de 2010, 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.	Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente Substituto
347 02.09.01.23.695.0003 .2007.3.3.90.47 Turismo e Lazer 2.000,00	D E C R E T A:	Rogério José Dálio Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente-Substituto	PORTARIA Nº 6.014
Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$12.000,00 (doze mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:	Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:	de 12 de fevereiro de 2010.	JOÃO CURY NETO , Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Processo Administrativo nº 3.779/2010,
Ficha Conta do Orçamento Órgão Valor (R\$)	Ficha Conta do Orçamento Órgão Valor (R\$)	PORTARIA N.º 6.013	R E S O L V E
346 02.09.01.23.695.0003 .2007.3.3.90.39 Turismo e Lazer 12.000,00	91 02.02.03.15.452.0003 .2040.3.3.90.30 Departamento Engenharia Tráfego 40.000,00	de 12 de fevereiro de 2010.	I - DESIGNAR o servidor, João Aparecido de Moraes, para compor a Comissão de Sindicância, para apuração dos fatos constantes no processo administrativo nº 1/2010, em substituição ao servidor Clayton José Forti Junior, designado pela Portaria nº 5.989, de 29 de janeiro de 2010.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.	Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até	R E S O L V E: I – TORNAR SEM EFEITO a designação do servidor João Batista Alves, através	II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de fevereiro de 2010.	quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;	Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,	– Pregão n.º 019/2010.
JOÃO CURY NETO			II - DESIGNAR, Luciano Pelícia, Leandro Cesar Zanardo Romanholi, Sônia de Oliveira Cassettari e Tarcizio Mauro Rosseto de Castro, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
PREFEITO MUNICIPAL	c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;	m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.	III - Determinar ao Pregoeiro ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 019/2010, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 12 de fevereiro de 2010, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.	d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;	II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.	
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO	e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;	Botucatu, 23 de fevereiro de 2010.	
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E		JOÃO CURY NETO	
EXPEDIENTE-SUBSTITUTO	f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;	Prefeito Municipal	IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
PORTARIA N.º 6.015	g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;	Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 23 de fevereiro de 2010, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.	Botucatu, 23 de fevereiro de 2010.
de 23 de fevereiro de 2010	h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;		JOÃO CURY NETO
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 35.459/09 – Convite n.º 049/09 – Contrato n.º 018/10,	i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;	ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO	Prefeito Municipal
R E S O L V E:	j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;	Chefe de Divisão de Secretaria e	Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 23 de fevereiro de 2010, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
I – DESIGNAR, Neli Antunes de Oliveira, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 35.459/09 – Convite n.º 049/09 – Contrato n.º 018/10, com a empresa Centro de Equoterapia de Botucatu Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:	k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;	Expediente Substituto	
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;	1) o representante da	PORTARIA N.º 6.016	ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a		de 23 de fevereiro de 2010.	CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA
		JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 5.875/2010 – Pregão n.º 019/2010,	E EXPEDIENTE SUBSTITUTO
		R E S O L V E:	PORTARIA N.º 6.017
		I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar, como Pregoeiro - Processo n.º 5.875/2010	de 24 de fevereiro de 2010.
			JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de

conformidade com o
Processo n.º 43.527/2009
– Pregão n.º 243/09,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, Andrea
Cristina Panhin Amaral,
como pregoeira, nos ter-
mos da Portaria n.º 5.953,
de 15 de dezembro de
2009, em substituição ao
servidor Fabio Alexandre
Rodrigues Santos.

II - Esta Portaria entra em
vigor nesta data.

Botucatu, 24 de fevereiro
de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de
Secretaria e Expediente,
aos 24 de fevereiro de
2010, 154º ano de Emanci-
pação Político-Administra-
tiva de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

CHEFE DA DIVISÃO DE
SECRETARIA

E EXPEDIENTE SUBSTI-
TUTO

PORTARIA N.º 6.018

de 24 de fevereiro de
2010.

JOÃO CURY NETO,
Prefeito Municipal de
Botucatu, no uso de suas
atribuições legais e de
conformidade com o
Processo n.º 43.428/2009
– Pregão n.º 244/09,

R E S O L V E:

I -DESIGNAR, Andrea
Cristina Panhin Amaral,
como pregoeira, nos ter-
mos da Portaria n.º 5.943,
de 11 de dezembro de

2009, em substituição ao
servidor Fabio Alexandre
Rodrigues Santos.

II - Esta Portaria entra em
vigor nesta data.

Botucatu, 24 de fevereiro
de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de
Secretaria e Expediente,
aos 24 de fevereiro de
2010, 154º ano de Emanci-
pação Político-Administra-
tiva de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

CHEFE DA DIVISÃO DE
SECRETARIA

E EXPEDIENTE SUBSTI-
TUTO

PORTARIA N.º 6.019

de 25 de fevereiro de
2010.

JOÃO CURY NETO,
Prefeito Municipal de
Botucatu, no uso de suas
atribuições legais e de
conformidade com o
Processo n.º 6.223/2010
– Pregão n.º 021/2010,

R E S O L V E:

I -DESIGNAR a servidora
Andrea Cristina Panhin
Amaral, como Pregoeiro -
Processo n.º 6.223/2010 –
Pregão n.º 021/2010.

II -DESIGNAR, Luciano
Pelícia, Solange Apare-
cida de Aguiar, Daniel
Bergamini Ruiz, Ana Lucia
Forti Luque e Rosana Tre-
visani Kron, para compo-
rem a Equipe de Apoio ao
Pregoeiro.

III -Determinar ao Pregoe-

iro ora designada para
elaborar o edital do Pregão
nº 021/2010, assim como a
minuta do contrato e as de-
mais minutas necessárias
ao bom desempenho desta
designação, com asses-
soramento de todas as
unidades, técnicas ou não,
interessadas no objeto, e
com a revisão formal final
pela Secretaria Municipal
dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em
vigor nesta data.

Botucatu, 25 de fevereiro
de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de
Secretaria e Expediente,
aos 25 de fevereiro de
2010, 154º ano de Emanci-
pação Político-Administra-
tiva de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

CHEFE DA DIVISÃO DE
SECRETARIA

E EXPEDIENTE SUBSTI-
TUTO

PORTARIA N.º 6.020

de 26 de fevereiro de 2010

JOÃO CURY NETO,
Prefeito Municipal de
Botucatu, no uso de suas
atribuições legais e nos
termos do Processo Ad-
ministrativo nº 4.067/2010,

R E S O L V E

I - DESIGNAR os servi-
dores, José Antonio Bom-
nome, como presidente,
Luis Sérgio de Oliveira e
Orlando Pezavento Júnior,
como membros, para
comporem a Comissão de
Sindicância, para apuração

dos fatos constantes no
processo administrativo
nº 4.067/2010 – TCE –
Processo 0756/002/05,
concluindo seus trabalhos
no prazo de 60 (sessenta)
dias, a contar desta data.

II - Esta Portaria entra em
vigor nesta data.

Botucatu, 26 de fevereiro
de 2010.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de
Secretaria e Expediente
aos 26 de fevereiro de
2010, 154º ano de Emanci-
pação Político-Administra-
tiva de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

CHEFE DA DIVISÃO DE
SECRETARIA E

EXPEDIENTE-SUBSTI-
TUTO

PORTARIA N.º 6.021

de 26 de fevereiro de
2010.

JOÃO CURY NETO,
Prefeito Municipal de
Botucatu, no uso de suas
atribuições legais e de
conformidade com o
Processo n.º 6.229/2010
– Pregão n.º 020/2010,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servi-
dora Solange Aparecida
de Aguiar, como Pregoeiro
- Processo n.º 6.229/2010
– Pregão n.º 020/2010.

II - DESIGNAR, Juliana
Cristina Seno da Silva,
Luiz Guilherme Gallerani,
Daniel Bergamini Ruiz, Ana
Lucia Forti Luque e Ro-
sana Trevisani Kron, para

comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.	otimizar”, de promoção do desenvolvimento infantil no município de Botucatu, destinado a integrar as ações de assistência social, de educação e de saúde para o aprimoramento das relações afetivas entre as gestantes e seus conceitos, suas famílias e crianças de zero a três anos bem como garantir, por meio dessas ações, a melhor formação e fundamentação psicológica dos futuros adultos já presentes nessas crianças.	Convênio nº 035/10	nºs 527/10 e 2.578/10
III - Determinar ao Pregoeiro ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 020/2010, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.		Processos Administrativos nºs 2.075/10 e 2.578/10	CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOTUCATU E A CÁRITAS ARQUIDIOCESANA DE BOTUCATU, PARA MÚTUA COOPERAÇÃO TENDO POR OBJETIVO O FOMENTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE POPULAÇÕES EM SITUAÇÃO DE EXCLUSÃO PRODUTIVA E MARGINALIDADE SOCIAL R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.	Valor: R\$245.200,00 – FMCVS	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)	Vigência: seis meses
Botucatu, 26 de fevereiro de 2010.	Vigência: vinte e quatro meses.	Vigência: 31/01/2011	Assinatura: 24/02/2010
JOÃO CURY NETO	Assinatura: 15/01/2010	Assinatura: 23/02/2010	Convênio nº 059/10
Prefeito Municipal	Convênio nº 033/10	Convênio nº 057/10	Convênio nº 01.012.10.10 – Poder Judiciário
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 26 de fevereiro de 2010, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.	Processos Administrativos nºs 2.077/10 e 2.578/10	Processos Administrativos nºs 849/10 e 2.578/10	Convenientes: União Federal por intermédio da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e o Município de Botucatu
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO	TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) E A ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE BOTUCATU - ADEFIB, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DO FMDCA PARA OS FINS QUE ESTABELECE.	Convenientes: MUNICÍPIO DE BOTUCATU E DE SAFIO JOVEM “LIBERDADE COM DEUS” DE BOTUCATU	Objetivo: manutenção da 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo na cidade de Botucatu.
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA		Objeto: MÚTUA COOPERAÇÃO TENDO POR OBJETIVO DESENVOLVER, AMPLIAR E REALIZAR AS AÇÕES VOLTADAS À PREVENÇÃO, AO TRATAMENTO E A REINSERÇÃO SOCIAL DE USUÁRIOS DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS E DE SEUS FAMILIARES.”	Vigência: sessenta meses
E EXPEDIENTE SUBSTITUTO			Assinatura:
EXTRATO DE CONVÊNIO			
Convênio nº 002/2010			
Processo nº 34.435/09	Valor: R\$ 26.282,88 (vinte e seis mil, duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos)	R\$46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais)	
Convenientes: Prefeitura do Município de Botucatu e a Fundação Maria Cecília Souto Vidigal com a intervenção do CRAMI de Botucatu	Vigência: 31/01/2011	Vigência: doze meses	
Objetivo: implantação do “projeto integrar para	Assinatura: 24/02/2010	Assinatura: 24/02/2010	
		Convênio nº 058/10	
		Processos Administrativos	